PORTARIA Nº. 172/2016

De 13 de julho de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 e art. 73 da LC n.º 004/2001 no período de 01/07/2016 à 30/07/2016 aos servidores:

TEREZINHA CONCEICAO SILVA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 375507 SSP/ES e do CPF sob o nº 257.523.718.13, no cargo de **Técnica Administrativa Educacional,** Lotado na Secretaria de Educação, devidamente matriculada sob o nº 98, referente o período aquisitivo de 04/03/2015 á 03/03/2016.

MARLI APARECIDA BATISTA, inscrita no CPF sob o nº. 005.443.171.90, servidora no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO, devidamente matriculada sob a matrícula 2255, referente ao período aquisitivo de 25/09/2014 a 24/09/2015.

. **LUIS CHAVES DOS SANTOS,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 359973 SSP/PI e do CPF sob o nº 90748557172, efetivo no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado (Vigia), devidamente matriculado sob o nº 876, referente o período aquisitivo de 03/09/2014 à 02/09/2015.

VANTUIR MARTINS CUNHA, inscrito no CPF sob o nº. 962.990.291.53, servidor no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente matriculado sob a matrícula 1138, referente ao período aquisitivo de 03/06/2014 a 01/06/2015.

JOAO GENTILINI, portador do CPF nº 576.213.229.34, servidor efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matriculado no DRH sob o nº 938 referente ao período aquisitivo de 10/2013a 10/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2016.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal